



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 298/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido

A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca

19/08/2024

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador  
infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja  
realizado a vacinação de cães e gatos em nossa cidade o mais breve possível.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para o controle de  
doenças e vacinar o maior número possível de animais em nosso município, e com  
isto o bem estar destes animais.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Agosto de 2024**

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

